

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 1779/2019

PROPONENTE(S): Ver. Marcos Ferreira

DATA DA ENTRADA: 21/03/2019

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- () PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- (X) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- () PROJETO DE RESOLUÇÃO
- () PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- () VETO TOTAL
- () VETO PARCIAL
- () EMENDA

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identificação pessoal com foto aos acompanhantes de pacientes que adentrarem nos hospitais e instituições de saúde (Pronto Socorro, UBAI, UPA e UBS) na cidade de Pelotas/RS.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), de acordo com a técnica

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
- () Devolução ao Autor
- () Outras providências

Pelotas, 02 de maio de 2019.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO